



**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2003/2005, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2004.**

Aos dezenove (19) dias do mês de abril de dois mil e quatro, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia e no Gabinete do Exmo. Dr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia, sito à Rua Pedro Lessa s/nº, Canela, nesta Capital, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, eleito em 10 de março de 2003 e empossado em 24 de março de 2003, com a totalidade de seus membros e sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Defensor Público-Geral Jânio Cândido Simões Néri, Conselheiro nato. Às 09:30 horas, deu-se por aberta a sessão e foram iniciados os trabalhos, sendo designado secretário Dr. Cláudio Ché de Medeiros, passando o Conselho a deliberar sobre os temas em pauta. 1.0) Ciência do parecer prévio emitido pelo Corregedor-Geral, acerca da atuação pessoal e funcional dos Defensores Públicos, nos processos de promoção e habilitação de titularidade em tramitação- Examinados, constatando terem sido preenchidos as formalidades legais pertinentes ao processo de promoção e habilitação de titularidade, deliberaram os Conselheiros, por unanimidade, pela aprovação dos pedidos pertinentes, confirmando a ressalva de que restaram prejudicados aqueles em desconformidade com a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado, especialmente no tocante ao estabelecido pelo art. 125, incisos I, II, III, IV, § único, recomendando por fim que as promoções e habilitação de titularidade sejam efetivadas por ato do Defensor Público- Geral, nos termos do art. 57, § único e art. 8º, inciso IV da Lei Orgânica da Defensoria Pública, respectivamente. 2.0) Participação do material elaborado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional- CEAF, a seguir discriminado: 2.1. Projeto de Sistematização do Serviço de Estágio para Estudantes de Direito,

2

all  
m



objetivando a implementação dos arts. 30 e 31 da Lei Orgânica da Defensoria Pública, no seu objetivo geral de sistematizar a atividade de estágio na DPE e em seus objetivos específicos de proporcionar experiência jurídico-prática aos estudantes de Direito, ampliar a oferta de estágio, oportunizando um aprendizado qualificado (capital e interior) e promover o intercâmbio da Defensoria Pública com as Faculdades de Direito do Estado; 2.2. Manual para Orientação do Estágio da DPE, contendo Anexos com Formulários para Ingresso e Desligamento, Formulários de Documentos e Correspondências solicitadas aos Assistidos e de Formulários de Correspondências do Defensor Público. Passada a palavra aos membros do Conselho e como nada mais houvesse que tratar foi encerrada a décima sexta reunião da qual foi lavrada esta ata. Eu, *Jânio C. Simões Néri* designado secretário, a digitei e, após lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros.////

*Jânio C. Simões Néri*  
Dr. Jânio Cândido Simões Néri  
Conselheiro Nato

*Ana Maria Neves Pavie Cardoso*  
Dra. Ana Maria Neves Pavie Cardoso  
Conselheira Efetiva

*Vitória Beltrão Bandeira*  
Dra. Vitória Beltrão Bandeira  
Conselheiro Nato

*José Correia de Aguiar Neto*  
Dr. José Correia de Aguiar Neto  
Conselheiro Nato

*Nívea Castelo Branco Fahiel*  
Dra. Nívea Castelo Branco Fahiel  
Conselheira Efetiva

*Carla Guenê Fonseca Magalhães*  
Dra. Carla Guenê Fonseca Magalhães  
Conselheira Efetiva